

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 222/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: José Janilson do Socorro CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 431430RIGEM: Anapú/PA. DESTINO: Novo Repartimento/PA. OBJETIVO: Executar atividades técnicas em propriedades rurais, com o objetivo de realizar a primeira tomada de dados do Projeto de Previsão de Safra de Cacau para o ano de 2023. PERÍODO: 02 a 06/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 223/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: José Mário Barbosa de Barros CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 32087. ORIGEM: Rurópolis/PA. DESTINO: Novo Repartimento/PA. OBJETIVO: Executar atividades técnicas em propriedades rurais, com o objetivo de realizar a primeira tomada de dados do Projeto de Previsão de Safra de Cacau para o ano de 2023. PERÍODO: 02 a 06/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 224/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Arivaldo Branches Paes CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 90123 ORIGEM: Rurópolis/PA. DESTINO: Novo Repartimento/PA. OBJETIVO: Executar atividades técnicas em propriedades rurais, com o objetivo de realizar a primeira tomada de dados do Projeto de Previsão de Safra de Cacau para o ano de 2023. PERÍODO: 02 a 06/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 225/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira de Azara CARGO: Engenheiro Florestal MATRÍCULA: 18783 ORIGEM: Redenção/PA. DESTINO: Conceição do Araguaia/PA. OBJETIVO: Visita técnica para acompanhar e fiscalizar convênio de nº 032/2022, para emitir parecer técnico de prorrogação do convênio. PERÍODO: 04 a 05/05/2023 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 226/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ana Martha Castelo Branco da Silva CARGO: Engenheira de Pesca MATRÍCULA: 57230146 ORIGEM: Altamira/PA. DESTINO: Medicilândia /PA. OBJETIVO: Fazer vistorias nas propriedades que possuem o sistema de piscicultura em Medicilândia-PA, que foram afetadas pelas enchentes devido às fortes chuvas na Região. PERÍODO: 02 a 04/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 228/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Maurício Miranda do Nascimento CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 571882 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Reunir com o Secretário de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e com, diretor da DAFI e com o coordenador das regionais, para tratar de assuntos referentes a região de Altamira. . PERÍODO: 02 a 05/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 230/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – BENEFICIÁRIO: Salomão de Araujo Guimarães. CARGO: Coordenador da Pesca/SEDAP MATRÍCULA: 5893862/4 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Bragança/PA. OBJETIVO: Fazer reunião técnica com os Pescadores de Bacuriteua Participar do Evento Largada da Pesca do Pargo. PERÍODO: 29/04 a 03/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 231/2023** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Rosilene de Nazaré Silva Carvalho. CARGO: Secretária de Diretoria MATRÍCULA: 57173739/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Bragança/PA. OBJETIVO: Dar apoio na reunião do Pescadores da Vila de Bacuriteua e participar do Evento Larga da Pesca do Pardo. PERÍODO: 29/04 a 03/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 930478**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 130 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 081 de 10 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.321 de 13.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 930381**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
PORTARIA Nº 368, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Moju, abrangendo uma área de 899,4932 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/434193.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 899,4932 ha (oitocentos e noventa e nove hectares, quarenta e nove ares e trinta e dois centiares), denominada GLEBA BEIRADÃO, localizada no Município Moju, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.754.034,99m e E = 746.948,45m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste-Sudeste) do Ramal Beiradão, com a seguinte distância: 10,47 m e azimute plano 114°33'26" até o marco M-002, de coordenada N = 9.754.030,64m e E = 746.957,97m; 0,14 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-003, de coordenada N = 9.754.030,58m e E = 746.958,10m; 0,17 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-004, de coordenada N = 9.754.030,52m e E = 746.958,26m; 33,81 m e azimute plano 110°07'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.754.018,89m e E = 746.990,01m; 0,09 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-006, de coordenada N = 9.754.018,86m e E = 746.990,10m; 0,26 m e azimute plano 107°44'41" até o marco M-007, de coordenada N = 9.754.018,78m e E = 746.990,35m; 0,27 m e azimute plano 102°59'41" até o marco M-008, de coordenada N = 9.754.018,72m e E = 746.990,61m; 0,26 m e azimute plano 98°44'46" até o marco M-009, de coordenada N = 9.754.018,68m e E = 746.990,87m; 0,26 m e azimute plano 94°23'55" até o marco M-010, de coordenada N = 9.754.018,66m e E = 746.991,13m; 0,26 m e azimute plano 92°12'09" até o marco M-011, de coordenada N = 9.754.018,65m e E = 746.991,39m; 0,26 m e azimute plano 87°47'51" até o marco M-012, de coordenada N = 9.754.018,66m e E = 746.991,65m; 0,26 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-013, de coordenada N = 9.754.018,68m e E = 746.991,91m; 0,15 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-014, de coordenada N = 9.754.018,70m e E = 746.992,06m; 31,16 m e azimute plano 80°21'23" até o marco M-015, de coordenada N = 9.754.023,92m e E = 747.022,78m; 0,11 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-016, de coordenada N = 9.754.023,94m e E = 747.022,89m; 0,13 m e azimute plano 77°00'19" até o marco M-017, de coordenada N = 9.754.023,97m e E = 747.023,02m; 41,35 m e azimute plano 76°50'40" até o marco M-018, de coordenada N = 9.754.033,38m e E = 747.063,28m; 0,14 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-019, de coordenada N = 9.754.033,42m e E = 747.063,41m; 0,14 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-020, de coordenada N = 9.754.033,46m e E = 747.063,54m; 31,66 m e azimute plano 72°57'21" até o marco M-021, de coordenada N = 9.754.042,74m e E = 747.093,81m; 35,59 m e azimute plano 86°43'48" até o marco M-022, de coordenada N = 9.754.044,77m e E = 747.129,34m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.754.044,77m e E = 747.129,37m; 0,26 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-024, de coordenada N = 9.754.044,79m e E = 747.129,63m; 0,26 m e azimute plano 79°06'52" até o marco M-025, de coordenada N = 9.754.044,84m e E = 747.129,89m; 0,18 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-026, de coordenada N = 9.754.044,88m e E = 747.130,07m; 91,67 m e azimute plano 76°08'01" até o marco M-027, de coordenada N = 9.754.066,85m e E = 747.219,07m; 0,08 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-028, de coordenada N = 9.754.066,87m e E = 747.219,15m; 0,10 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-029, de coordenada N = 9.754.066,90m e E = 747.219,25m; 33,15 m e azimute plano 73°28'23" até o marco M-030, de coordenada N = 9.754.076,33m e E = 747.251,03m; 0,16 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-031, de coordenada N = 9.754.076,38m e E = 747.251,18m; 0,18 m e azimute plano 70°33'36" até o marco M-032, de coordenada N = 9.754.076,44m e E = 747.251,35m; 48,80 m e azimute plano 68°38'05" até o marco M-033, de coordenada N = 9.754.094,22m e E = 747.296,80m; 65,37 m e azimute plano 72°19'58" até o marco M-034, de coordenada N